



34169064



08011.000024/2025-16



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO CGE Nº 29, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMITÊ DE GOVERNANÇA ESTRATÉGICA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º e pelo parágrafo único do art. 2º, do Anexo I, da Portaria MJSP nº 2, de 28 de janeiro de 2022, e com base no art. 2º e art. 7º, do Anexo X, da mesma Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revisão dos indicadores, metas e projetos estratégicos do Planejamento Estratégico 2024-2027 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, na forma dos anexos a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CARLOS DE ALMEIDA NETO

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Carlos de Almeida Neto, Secretário(a)-Executivo(a) do Ministério da Justiça e Segurança Pública**, em 07/01/2026, às 18:39, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34169064** e o código CRC **432723DC**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I - Indicadores Estratégicos (34146647); e

ANEXO II - Projetos Estratégicos (34146721).

Referência: Processo nº 08011.000024/2025-16

SEI nº 34169064

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Finalidade
1	Promover a segurança pública cidadã e humanizada, com especial atenção a pessoas em situação de vulnerabilidade	SENASA	Percentual de equipamentos públicos voltados ao enfrentamento à violência contra mulheres estruturados	100% dos equipamentos públicos voltados ao enfrentamento à violência contra mulheres estruturados até 2027 2025: 10% 2026: 50% 2027: 100%	Construir e equipar capitais para o serviço especializado no acolhimento de mulheres e de meninas em situação de violência.
			Percentual de obras dos Centros Comunitários pela Vida executadas	100% das obras dos Centros Comunitários pela Vida executadas até 2027 2025: 10% 2026: 40% 2027: 100%	Construir Centros Comunitários pela Vida, nas capitais e nos municípios com taxas de homicídios elevadas, de acordo com a implementação do projeto.
			Taxa de mortes violentas intencionais de mulheres	3,54 vítimas de mortes violentas intencionais de mulheres por 100 mil mulheres até 2027 2025: 3,68 2026: 3,61 2027: 3,54	Acompanhar o impacto das ações de enfrentamento da criminalidade violenta frente às ocorrências de mortes violentas intencionais contra mulheres.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Finalidade
2	Promover o acesso à justiça e proteger os direitos do cidadão, inclusive os digitais e os dados pessoais	ANPD	Publicações dos itens previstos na agenda regulatória sobre proteção de dados pessoais	8 publicações dos itens previstos na agenda regulatória sobre proteção de dados pessoais até 2027 2024: 2 2025: 4 2026: 6 2027: 8	Mensurar a quantidade de publicações dos itens previstos na Agenda Regulatória da Autoridade Nacional de Proteção de Dados que são publicados e, dessa forma, dão corpo à política pública de proteção de dados pessoais.
			Tempo médio de Ato de Concentração Sumário	27 dias até 2027 2024: 30 2025: 29 2026: 28 2027: 27	Aferir a eficiência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica no controle de concentrações econômicas, com foco nos processos com menor potencial ofensivo à concorrência, que podem ser instruídos por meio de rito sumário, conforme critérios estipulados.
		SAJU	Percentual de estados brasileiros abrangidos com projetos de fortalecimento do acesso à justiça e de promoção de direitos	100% dos estados brasileiros abrangidos com projetos de fortalecimento do acesso à justiça e de promoção de direitos até 2027 2024: 25% 2025: 50% 2026: 75% 2027: 100%	Criar políticas de justiça para alcançar o atendimento da população em todos os estados do Brasil, com serviços de fortalecimento do acesso à justiça e de promoção de direitos, especialmente nas cidades com maior índice de violência.
		SENACON	Percentual de resolutividade das demandas na plataforma Consumidor.gov.br	85% de resolutividade das demandas na plataforma Consumidor.gov.br até 2027 2024: 78% 2025: 80% 2026: 85% 2027: 85%	Identificar o percentual de resolutividade das demandas na plataforma Consumidor.gov.br.
			Vagas preenchidas em capacitações disponibilizadas pela Escola Nacional de Defesa do Consumidor	140.000 vagas preenchidas em capacitações disponibilizadas pela Escola Nacional de Defesa do Consumidor até 2027 2024: 35.000 2025: 35.000 2026: 35.000 2027: 35.000	Mensurar o quantitativo de vagas preenchidas em capacitações disponibilizadas ao público externo pela Escola Nacional de Defesa do Consumidor.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Finalidade
2	Promover o acesso à justiça e proteger os direitos do cidadão, inclusive os digitais e os dados pessoais	SENAJUS	Percentual de cumprimento dos pedidos ativos diligenciados	86% de cumprimento dos pedidos ativos diligenciados até 2027 2024: 80% 2025: 82% 2026: 84% 2027: 86%	Promover a ampliação da análise processual com segurança jurídica dos pedidos de cooperação jurídica internacional.
			Percentual de processos de autorização de residência para fins laborais e de investimento decididos	98% dos processos de autorização de residência para fins laborais e de investimento decididos até 2027 2024: 95% 2025: 96% 2026: 97% 2027: 98%	Medir a quantidade de solicitações de autorização de residência decididas.
			Percentual de processos de naturalização decididos	81% dos processos de naturalização decididos até 2027 2024: 78% 2025: 79% 2026: 80% 2027: 81%	Monitorar o desempenho da unidade em relação à análise e à decisão de processos de naturalização, buscando o aumento de sua eficiência.
			Percentual de processos de reconhecimento da condição de refugiado decididos	90% dos processos de reconhecimento da condição de refugiado decididos até 2027 2024: 87% 2025: 88% 2026: 89% 2027: 90%	Mensurar os pedidos de reconhecimento da condição de refugiado finalizados, demonstrando a capacidade de trabalho do Comitê Nacional para os Refugiados - Conare.
			Vagas preenchidas em capacitações disponibilizadas ao público externo	5.320 vagas preenchidas em capacitações disponibilizadas ao público externo até 2027 2024: 1.180 2025: 1.280 2026: 1.380 2027: 1.480	Mensurar o quantitativo de vagas preenchidas em capacitações disponibilizadas ao público externo.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Finalidade
3	Fortalecer a prevenção e o enfrentamento à criminalidade	PF	Área desmatada na Amazônia Legal Brasileira	26.680 km ² de área desmatada na Amazônia Legal Brasileira até 2027 2024: 9.280 2025: 7.540 2026: 5.800 2027: 4.060	Mensurar o esforço de atuação da Polícia Federal na diminuição da área desmatada na Amazônia Legal Brasileira.
			Cocaína apreendida em operações de polícia judiciária	342.378,71 kg de cocaína apreendida em operações de polícia judiciária até 2027 2024: 93.999,67 2025: 169.994,80 2026: 255.800,62 2027: 342.378,71	Privar as organizações criminosas de seus recursos financeiros, reduzindo a sua capacidade de operação, e impactando negativamente as suas atividades criminosas.
			Índice de identificação de autoria de crimes cibernéticos	68,50% de identificação de autoria de crimes cibernéticos até 2027 2024: 51,00% 2025: 68,00% 2026: 68,25% 2027: 68,50%	Mensurar a eficiência das investigações conduzidas por meio de inquéritos policiais, evidenciando a capacidade de identificar os responsáveis por tais delitos.
			Índice de solução de inquéritos	85,50% de solução de inquéritos até 2027 2024: 83,00% 2025: 85,00% 2026: 85,25% 2027: 85,50%	Mensurar a eficiência das investigações conduzidas por meio de inquéritos policiais.
			Tempo médio de duração dos inquéritos policiais em andamento	350 dias até 2027 2024: 650 2025: 400 2026: 365 2027: 350	Monitorar o tempo médio de duração dos inquéritos policiais no âmbito da Polícia Federal, promovendo a melhoria da eficiência das investigações, de modo a permitir uma resposta mais rápida e eficaz no combate aos crimes.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Finalidade
3	Fortalecer a prevenção e o enfrentamento à criminalidade	PRF	Flagrantes interceptados em rodovias federais	287.941 flagrantes interceptados em rodovias federais até 2027 2024: 66.806 2025: 70.146 2026: 73.653 2027: 77.336	Contribuir para o enfrentamento à criminalidade no país.
			Ações integradas de segurança pública realizadas	1.960 ações integradas de segurança pública realizadas até 2027 2024: 460 2025: 480 2026: 500 2027: 520	Mensurar as ações integradas (apoiadas ou coordenadas) realizadas, com foco no enfrentamento das organizações criminosas.
		SENASA	Taxa de mortes violentas intencionais	21,30 vítimas de mortes violentas intencionais por 100 mil habitantes até 2027 2024: 21,95 2025: 21,73 2026: 21,52 2027: 21,30	Acompanhar o impacto das ações de enfrentamento da criminalidade violenta frente às ocorrências de mortes violentas intencionais.
			Unidades de perícia integradas aos bancos de dados de análise balística e de perfis genéticos	50 unidades de perícia integradas aos bancos de dados de análise balística e de perfis genéticos até 2027 2024: 44 2025: 46 2026: 48 2027: 50	Integrar as unidades de perícia aos bancos de dados do Sistema de Análise Balística - SINAB e do <i>Combined DNA Index System - CODIS</i> (Rede Integrada de Banco de Perfis Genéticos - RIBPG).

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Finalidade
4	Promover uma execução penal justa, que viabilize a reintegração social e a inatividade das lideranças criminosas	SENAPPEN	Percentual de pessoas privadas de liberdade matriculadas em educação formal	34% das pessoas privadas de liberdade matriculadas em educação formal até 2027 2024: 22% 2025: 26% 2026: 30% 2027: 34%	Mensurar a oferta educacional formal, com o objetivo de elevar a escolaridade das pessoas privadas de liberdade e de qualificá-las profissionalmente para o retorno à sociedade.
			Percentual de pessoas privadas de liberdade que participam de atividades laborais	30% das pessoas privadas de liberdade que participam de atividades laborais até 2027 2024: 22% 2025: 24% 2026: 27% 2027: 30%	Estruturar políticas penais que possibilitem a reintegração social de pessoas privadas de liberdade.
			Pessoas atendidas pelos serviços especializados de atenção à pessoa egressa do sistema prisional	51.246 pessoas atendidas pelos serviços especializados de atenção à pessoa egressa do sistema prisional até 2027 2024: 22.000 2025: 48.304 2026: 49.753 2027: 51.246	Aferir o número de pessoas atendidas pelos serviços especializados de atenção à pessoa egressa do sistema prisional, provendo acesso às redes de apoio de serviços públicos.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Finalidade
4	Promover uma execução penal justa, que viabilize a reintegração social e a inatividade das lideranças criminosas	SENAPPEN	Pessoas em alternativas penais diversas da prisão atendidas com serviços oferecidos pelas centrais integradas de alternativas penais	215.000 pessoas em alternativas penais diversas da prisão atendidas com serviços oferecidos pelas centrais integradas de alternativas penais até 2027 2024: 100.000 2025: 173.000 2026: 193.000 2027: 215.000	Aumentar a capacidade de atendimento a decisões judiciais de alternativas penais, fomentando a implantação de centrais integradas de alternativas penais para a ampliação do atendimento e do acompanhamento de pessoas submetidas a formas de responsabilização diversas da privação da liberdade.
			Vagas preenchidas em capacitações disponibilizadas aos servidores de execução penal	32.000 vagas preenchidas em capacitações disponibilizadas aos servidores de execução penal até 2027 2024: 8.000 2025: 16.000 2026: 24.000 2027: 32.000	Qualificar os servidores da execução penal, considerando mais adequada a atuação profissional em consonância com os principais normativos vigentes.
5	Fortalecer a segurança viária e a mobilidade nas rodovias federais	PRF	Taxa de mortalidade de sinistros de trânsito em rodovias federais	0,29 óbitos por 10 mil veículos até 2027 2024: 0,39 2025: 0,35 2026: 0,32 2027: 0,29	Reducir a violência no trânsito das rodovias federais.
			Tempo médio de interdições em rodovias federais	21,00 horas de interdições em rodovias federais até 2027 2024: 58,48 2025: 21,00 2026: 21,00 2027: 21,00	Promover a mobilidade nas rodovias federais.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Finalidade
6	Promover a valorização e a qualidade de vida dos profissionais de segurança pública	SENASP	Atendimentos de assistência psicológica realizados para profissionais de segurança pública	3.600 atendimentos de assistência psicológica realizados para profissionais de segurança pública até 2027 2025: 1.200 2026: 1.200 2027: 1.200	Ofertar serviço de atendimentos psicológicos, buscando minimizar o adoecimento dos profissionais, bem como colaborar com a diminuição dos afastamentos em decorrência de patologias mentais e/ou comportamentais.
			Capacitações concluídas pelos profissionais do Sistema Único de Segurança Pública	510.000 capacitações concluídas pelos profissionais do Sistema Único de Segurança Pública até 2027 2025: 160.000 2026: 170.000 2027: 180.000	Mensurar as capacitações concluídas por profissionais do Sistema Único de Segurança Pública em ações de ensino ofertadas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública.
7	Promover a gestão transversal das políticas públicas para a redução do impacto social do álcool e outras drogas	SENAD	Projetos da sociedade civil relacionados à política sobre drogas apoiados	85 projetos da sociedade civil relacionados à política sobre drogas apoiados até 2027 2024: 10 2025: 25 2026: 25 2027: 25	Apoiar projetos propostos pela sociedade civil relacionados à política sobre drogas por meio de financiamento.
			Territórios impactados com as estratégias de política sobre drogas para grupos vulneráveis	40 territórios impactados com as estratégias de política sobre drogas para grupos vulneráveis até 2027 2024: 10 2025: 10 2026: 10 2027: 10	Fomentar estratégias de acesso a direitos para grupos de pessoas e de territórios vulnerabilizados no âmbito da política sobre drogas.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Finalidade
8	Aprimorar o processo de recuperação de ativos e sua efetiva aplicação em políticas públicas	SENAD	Ativos alienados, incorporados ou doados	18.200 ativos alienados, incorporados ou doados até 2027 2024: 4.000 2025: 4.500 2026: 4.700 2027: 5.000	Acompanhar a evolução de ativos alienados, incorporados ou doados pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, de forma a contribuir na destinação de bens e na arrecadação de recursos em favor de políticas de justiça e segurança pública.
			Percentual de ativos destinados	64% de ativos destinados até 2027 2024: 55% 2025: 58% 2026: 60% 2027: 64%	Acompanhar a evolução do percentual de ativos destinados pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, com o objetivo de contribuir na destinação de bens e na arrecadação de recursos em favor de políticas de justiça e segurança pública.
			Receita da gestão de ativos	R\$ 1 bilhão e 200 milhões de receita da gestão de ativos até 2027 2024: R\$ 200 milhões 2025: R\$ 300 milhões 2026: R\$ 340 milhões 2027: R\$ 360 milhões	Apresentar a visão global da evolução dos recursos do Fundo Nacional Antidrogas, bem como da evolução das receitas recolhidas a outras contas, decorrentes da gestão de ativos promovida pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos.
9	Promover a valorização, o desenvolvimento, a atração e a retenção de talentos	SE	Percentual de unidades organizacionais com dimensionamento da força de trabalho implementado	90% de unidades organizacionais com dimensionamento da força de trabalho implementado até 2027 2024: 50% 2025: 65% 2026: 80% 2027: 90%	Monitorar e avaliar a implementação da metodologia referencial de Dimensionamento da Força de Trabalho - DFT, necessária para fins de planejamento e de desenvolvimento do quadro funcional da Pasta.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Finalidade
10	Otimizar e consolidar a gestão e a governança institucional	AECI	Percentual de medidas de tratamento de riscos de integridade monitoradas	100% de medidas de tratamento de riscos de integridade monitoradas até 2027 2024: 100% 2025: 100% 2026: 100% 2027: 100%	Acompanhar as providências dos mecanismos de controle indicadas pelas unidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública após a aprovação do Comitê de Governança Estratégica.
			Percentual de notificações de acórdãos e comunicações do Tribunal de Contas da União via Sistema Conecta-TCU monitoradas	100% de notificações de acórdãos e comunicações do Tribunal de Contas da União via Sistema Conecta-TCU monitoradas até 2027 2024: 100% 2025: 100% 2026: 100% 2027: 100%	Acompanhar a implementação tempestiva dos acórdãos e das comunicações exaradas pelo Tribunal de Contas da União - TCU registradas no Sistema Conecta-TCU.
			Percentual de recomendações da Controladoria Geral da União via Sistema e-CGU monitoradas	100% de recomendações da Controladoria Geral da União via Sistema e-CGU monitoradas até 2027 2024: 100% 2025: 100% 2026: 100% 2027: 100%	Acompanhar a implementação tempestiva das recomendações exaradas pela Controladoria-Geral da União registradas no Sistema e-CGU.
		SE	Percentual de satisfação dos usuários em relação aos serviços de infraestrutura	70% de satisfação dos usuários em relação aos serviços de infraestrutura até 2027 2024: 70% 2025: 70% 2026: 70% 2027: 70%	Aferir a satisfação dos usuários em relação aos serviços de infraestrutura prestados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Finalidade
10	Otimizar e consolidar a gestão e a governança institucional	SE	Percentual de satisfação dos usuários em relação aos serviços gerais	80% de satisfação dos usuários em relação aos serviços gerais até 2027 2024: 80% 2025: 80% 2026: 80% 2027: 80%	Aferir a satisfação dos usuários em relação aos serviços gerais prestados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.
			Tempo médio de conclusão dos processos licitatórios	160 dias úteis até 2027 2024: 170 2025: 177 2026: 168 2027: 160	Monitorar o tempo médio de conclusão dos processos licitatórios da unidade central do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
11	Potencializar e aprimorar a estrutura e os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	SE	Percentual de implementação dos controles de segurança	100% de implementação dos controles de segurança até 2027 2024: 69% 2025: 79% 2026: 90% 2027: 100%	Monitorar a implementação dos controles de segurança CIS que melhoram a resposta de uma organização a ataques cibernéticos.
			Percentual de satisfação dos usuários em relação aos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	74% de satisfação dos usuários em relação aos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação até 2027 2024: 71% 2025: 72% 2026: 73% 2027: 74%	Aferir a satisfação dos usuários em relação aos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação prestados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.
12	Otimizar a gestão orçamentária e financeira	SE	Percentual de execução orçamentária	99% de execução orçamentária até 2027 2024: 99% 2025: 99% 2026: 99% 2027: 99%	Acompanhar o desempenho da execução orçamentária do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
		SENASP	Itens vigentes em atas de registro de preços de abrangência nacional do ComprasSusp	300 itens vigentes em atas de registro de preços de abrangência nacional do ComprasSusp até 2027 2024: 90 2025: 180 2026: 270 2027: 300	Mensurar a quantidade de itens disponibilizados em atas de registros de preços aos órgãos integrantes do Sistema Único de Segurança Pública.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
1	Promover a segurança pública cidadã e humanizada, com especial atenção a pessoas em situação de vulnerabilidade	PRF	2J	Câmeras policiais para uso na Polícia Rodoviária Federal	Implantar câmeras corporais na Polícia Rodoviária Federal, com a finalidade de promoção da proteção legal do policial, de ampliação da transparência e da responsabilidade nas operações policiais, de melhoria da qualidade das provas coletadas durante a fiscalização de trânsito, de registro das ocorrências e das atividades de forma segura e de garantia de cadeia de custódia de imagens para investigação criminal e para infração de trânsito.
			2S	Mapear 2.0	Aprimorar o levantamento, a identificação e o registro de dados qualificados relativos a pontos vulneráveis ao risco de ocorrências de exploração sexual de crianças e adolescentes ao longo das rodovias federais de todo o país.
		SENASP	2V	Câmeras corporais	Disponibilizar um conjunto de soluções técnicas, operacionais e normativas para utilização de câmeras corporais, gerando impacto na melhoria da confiança da população nas instituições de segurança pública, incremento da legitimidade das instituições perante à sociedade brasileira, maior transparência das ações policiais, proteção dos profissionais de segurança pública, ampliação da sensação de segurança, fortalecimento da integração institucional e maior aproximação entre a sociedade e as instituições policiais.
			2X	Construção ou apoio de Centros Comunitários pela Vida	Implantar os Centros Comunitários pela Vida, que visam prevenir a violência em territórios vulneráveis, por meio da difusão da cultura de paz e da geração de oportunidades, promovendo a inclusão social e a cidadania, com foco na redução da criminalidade e das desigualdades sociais.

* O código refere-se à terceira e à quarta posições que definem o enquadramento da despesa em relação aos projetos estratégicos, conforme estabelecido na Portaria de Plano Interno. Utilizar o código 99 quando a despesa não for relacionada a um projeto estratégico.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
1	Promover a segurança pública cidadã e humanizada, com especial atenção a pessoas em situação de vulnerabilidade	SENASA	2Z	Estruturação de equipamentos públicos voltados ao enfrentamento à violência contra mulheres	Apoiar a disseminação do conceito de equipamento público estratégico, que concentra, no mesmo espaço físico, os principais serviços especializados e multidisciplinares de atendimento às mulheres em situação de violência adaptados à realidade institucional de cada local.
			3A	SUSP Mulheres	Implementar e fomentar ações de segurança pública voltadas à prevenção e ao enfrentamento às diversas violências praticadas contra mulheres e meninas.
2	Promover o acesso à justiça e proteger os direitos do cidadão, inclusive os digitais e os dados pessoais	SAJU	3G	Defensores e defensoras populares	Implementar programas de formação para lideranças de mulheres e de jovens, atuando como multiplicadores na defesa e na promoção de direitos e no acesso à justiça em diferentes unidades da federação, conforme a Estratégia Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci II) e o Programa Nacional Antes que Aconteça.
			3H	Defensoria em Todos os Cantos	Ampliar o acesso à justiça, a partir da expansão dos serviços das Defensorias Públicas em todo o território nacional.
			3I	Democratização de acesso à justiça	Promover a ampliação e a qualificação do acesso à justiça em âmbito nacional, por meio da implementação de clínicas jurídicas nas Universidades, da consolidação de uma escola nacional voltada à formação continuada e da oferta de serviços e ações e voltadas à promoção de direitos e à modernização do sistema de justiça, com foco em grupos em situação de vulnerabilidade social.
			3J	Mais Justiça na Amazônia	Implantar, nos estados da Amazônia Legal, Núcleos Técnicos de Soluções Fundiárias para fornecer apoio técnico e científico às Comissões Regionais de Soluções Fundiárias, com o objetivo de fortalecer a mediação de conflitos fundiários coletivos, em conformidade com a Resolução CNJ nº 510/2023, garantindo soluções pacíficas e fundamentadas, com respeito aos direitos fundamentais das comunidades afetadas.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
2	Promover o acesso à justiça e proteger os direitos do cidadão, inclusive os digitais e os dados pessoais	SAJU	3K	Programa Antes que Aconteça	Implementar ações de prevenção e de enfrentamento e superação da violência contra a mulher no Brasil.
			3F	Celular seguro	Reducir e inibir a incidência de roubos, perdas e furtos de dispositivos móveis em todo o Brasil, fortalecendo a segurança e o bem-estar da população em geral.
		SE	17	Dinamização da plataforma Consumidor.gov.br com foco na desjudicialização	Reducir os litígios judicializados por meio do uso da plataforma Consumidor.gov.br, e aperfeiçoar métodos auto compositivos.
			50	Disponibilização do sistema Recall.gov.br	Promover o aprimoramento da gestão dos procedimentos de <i>recall</i> (campanhas de chamamento) no Brasil, que visam à correção de produtos inseguros inseridos no mercado de consumo, com a implementação do Sistema Recall.gov.br. Busca-se reduzir a burocracia e tornar intuitivos o fornecimento e a obtenção de informações a respeito dos recalls de produtos oferecidos ao consumidor no âmbito dos diversos agentes (públicos e privados) que operam no Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
2	Promover o acesso à justiça e proteger os direitos do cidadão, inclusive os digitais e os dados pessoais	SENAJUS	2O	Fortalecimento da autoridade central para a cooperação jurídica internacional	Fortalecer o papel do Ministério da Justiça e Segurança Pública como autoridade central para a cooperação jurídica internacional em matéria penal e cível, inclusive em assuntos de prestação internacional de alimentos, de acesso internacional à justiça, de adoção e subtração internacional de crianças e adolescentes, de extradição, de transferência de pessoas condenadas, de transferência da execução da pena e de recuperação de ativos.
			2U	Implementação da Política Nacional de Migração, Refúgio e Apatridia - PNMRA	Implementar a Política Nacional de Migração, Refúgio e Apatridia, com a finalidade de coordenar e articular ações descentralizadas, intersetoriais e participativas para garantir a defesa e o gozo dos direitos da população migrante, refugiada e apátrida, em regime de cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e com a participação de organizações da sociedade civil, de organismos internacionais e de entidades privadas.
3	Fortalecer a prevenção e o enfrentamento à criminalidade	PF	1K	ABIS - Nacional	Implementar uma solução de abrangência nacional, com o fim de estabelecer ações para viabilizar a unificação e a padronização das informações relativas às identificações civis e criminais dos órgãos de segurança pública dos Estados, do Distrito Federal e da Polícia Federal, possibilitando maior eficiência na identificação do cidadão, de modo a contribuir para a segurança de suas relações com o Governo e para o enriquecimento do corpo probatório, bem como para a redução do índice de criminalidade.
			2A	Aprimoramento de técnicas de investigação com criptoativos	Promover o aprimoramento da capacidade de identificar casos que envolvam o uso de criptomoedas em contexto criminoso, a adequada investigação e recuperação de ativos, bem como a adoção de uma iniciativa estruturada e sistematizada, a fim de garantir que sejam disponibilizados ao efetivo policial meios e informações necessários para a condução de investigações sobre o tema, e para a condução de estudos que agreguem valor à atividade policial.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
3	Fortalecer a prevenção e o enfrentamento à criminalidade	PF	1R	Brasil M.A.I.S. - Meio Ambiente Integrado e Seguro	Melhorar a eficiência e a eficácia do Estado na prevenção, na repressão e na elucidação de crimes e de desastres ambientais em todo o território nacional, por meio de geotecnologia aplicada (Meio Ambiente Integrado e Seguro com o módulo Monitoramento e consciência situacional por sensoriamento remoto).
			2R	InovaCiber	Fortalecer e intensificar o combate a crimes cibernéticos no Brasil, por meio da inovação de metodologia e de ferramentas de investigação policial, bem como do fortalecimento da cooperação policial em nível nacional e internacional.
			2B	Laboratório Nacional de Isótopos Forenses - LANIF	Implementar o Laboratório Nacional de Isótopos Forenses, em cooperação entre a Polícia Federal e instituições de pesquisa parceiras, com o objetivo de desenvolver e sistematizar o conhecimento técnico-científico, a partir da elaboração de protocolos de coleta e de padronização de análises de amostras criminais para a aplicação da metodologia isotópica em casos forenses, com o estabelecimento de um laboratório colaborativo interinstitucional e multiusuário dentro da estrutura organizacional do Instituto Nacional de Criminalística.
			2C	Programa Ouro Alvo – POA	Desenvolver métodos de exames periciais para aprofundar e sistematizar o conhecimento técnico-científico sobre o ouro irregular apreendido em operações pela polícia judiciária, fruto de usurpação, trabalho escravo, crimes ambientais e objeto de lavagem de dinheiro, visando fornecer subsídios na orientação proativa às equipes de investigação da Polícia Federal que atuam no combate às ilícitudes na cadeia do ouro ilegal em todo o território nacional, com ênfase nas regiões fronteiriças e Amazônica.
			1M	Prometheus	Modificar o procedimento preliminar à instauração de inquérito policial, prevendo a adoção do princípio da racionalidade, por meio da análise das ocorrências criminais, para que seja possível deliberar, em profundidade, sobre a viabilidade, a oportunidade e a necessidade de instauração de inquérito policial, tendo como base parâmetros estabelecidos institucionalmente entre Polícia Federal, Ministério Público Federal e órgãos parceiros.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
3	Fortalecer a prevenção e o enfrentamento à criminalidade	SENAJUS	75	Fortalecimento da Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro - REDE-LAB	Fortalecer a Rede-Lab, mediante disponibilização de tecnologias, de banco de dados e de qualificação adequados, visando aumentar a eficiência dos laboratórios na execução dos procedimentos de análises e de tratamento de dados relacionados à lavagem de dinheiro e aos crimes conexos, além de promover a articulação entre as unidades da rede.
			3C	Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas - ENFOC	Proteger a sociedade, por meio da desarticulação do crime organizado e da visão sistêmica das Organizações Criminosas - Orcrims, mediante a integração institucional e informacional das redes de enfrentamento às Orcrims, valorizando os recursos humanos das instituições de segurança pública, e fortalecendo a investigação criminal e a atividade de inteligência.
		SENASP	3D	Qualificação da investigação de homicídios	Incrementar a capacidade de investigação de homicídios pelas unidades especializadas, a fim de aumentar a taxa de esclarecimento de homicídios em âmbito nacional, contando, para a sua execução, com a ação integrada dos poderes executivos federal, estadual, municipal, do Poder Judiciário, do Ministério Público Estadual, bem como das organizações da sociedade civil, das organizações não governamentais e da sociedade em geral.
			92	Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos	Integrar operacionalmente todas as unidades federativas na Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos, para a identificação de perfis genéticos de indivíduos previstos em Lei, o exame de vestígios pendentes em carteira e a inserção de todos os perfis elegíveis nos bancos de dados.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
4	Promover uma execução penal justa, que viabilize a reintegração social e a inatividade das lideranças criminosas	SENAPPEN	3L	Academia Nacional da Polícia Penal	Formar, capacitar e especializar servidores responsáveis pela custódia e pela ressocialização de pessoas privadas de liberdade.
			3M	Dicionário de dados do Plano Pena Justa	Estabelecer um modelo único de dados para o sistema penal brasileiro, criando um banco de dados nacional do sistema penal brasileiro.
			2P	Muralhas do Sistema Penitenciário Federal	Construir muralhas para o aprimoramento e para o reforço da segurança perimetral de penitenciárias federais.
			1F	Oficinas de trabalho prisional	Proporcionar às pessoas privadas de liberdade, do sistema prisional, a (re)alocação no mercado de trabalho, a obtenção de renda e a qualificação profissional, com foco na sua reintegração social.
			1D	SISDEPEN Indivíduos	Integrar as bases de dados dos sistemas de gestão penitenciária das unidades federativas em repositório central.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
5	Promover a valorização e a qualidade de vida dos profissionais de segurança pública	SENASA	3E	Fortalecimento do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional - SIEVAP	Aprimorar os processos educacionais nas modalidades presencial e à distância, no âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Pública, por meio da infraestrutura e da formação profissional.
6	Promover a gestão transversal das políticas públicas para a redução do impacto social do álcool e outras drogas	SENAD	10	Centro de Estudos sobre Drogas e Desenvolvimento Social Comunitário - CDESC	Desenvolver e dar subsídios para a formulação de políticas públicas amparadas no conceito de desenvolvimento social comunitário – compreendendo os conceitos de desenvolvimento territorial e de desenvolvimento alternativo rural e urbano – aplicados ao cenário brasileiro da política sobre drogas, e priorizando a interface dessa política com as comunidades e grupos mais socialmente vulnerabilizados.
			2N	Implantação da Estratégia Nacional de Acesso a Direitos para Mulheres na Política sobre Drogas	Implementar a Estratégia Nacional de Acesso a Direitos para Mulheres na Política sobre Drogas, em parceria com a sociedade civil, e alinhada aos objetivos de políticas públicas antirracistas, de promoção da equidade de gênero, da garantia dos direitos humanos e da proteção social a grupos mais afetados pela exclusão social, com especial atenção às mulheres negras e indígenas, em âmbito interministerial.
7	Aprimorar o processo de recuperação de ativos e sua efetiva aplicação em políticas públicas		2M	Sistema Informatizado de Gestão de Ativos Apreendidos - SIGAP 2.0	Permitir o gerenciamento efetivo de seus recursos, centralizando as informações da gestão de ativos apreendidos, provenientes do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Polícia Federal, das polícias estaduais e de outros órgãos que compõem o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas, constituídos por peças judiciais e documentos diversos, para a instrução dos procedimentos administrativos de capitalização do Fundo Nacional Antidrogas, por meio de leilões ou de destinação de bens in natura, compreendendo indicação, cessão, custódia e doação de bens, conforme legislação de regência.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
8	Potencializar e aprimorar a estrutura e os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	PF	1I	ePol - Sistema de Gestão da Atividade de Polícia Judiciária	Desenvolver o ambiente digital do inquérito policial eletrônico da Polícia Federal, voltado à celeridade, à desburocratização e à economia de recursos empregados na investigação criminal, com a centralização e o compartilhamento de forma organizada, contínua e atualizada de dados de interesse.
		SE	1X	Segurança da informação e privacidade	Atuar como parceiro tecnológico para inovação, integração e execução de políticas públicas com as áreas de negócio, entregando sistemas, dados e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação de forma segura.